



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426818/2020**

“A CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, QUE UTILIZA METODOLOGIA DE QUIMIOLUMISCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA COM PERMISSÃO PARA INTERFACEAMENTO DE EXAMES SOROLÓGICOS PARA ATENDER SETOR DE IMUNOLOGIA, E FORNECIMENTO DE CONJUNTOS INTEGRADOS (KIT'S, REAGENTES, EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E MANUTENÇÃO) PARA ATENDER SETOR DE IMUNOLOGIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/MT”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA-EPP**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 04.086.552/0001-15, localizada sito à SIA/SUL trecho 17, Rua 08 - Lote 170 parte A em Brasília/DF - CEP 71.200-222 telefone (61) 3362-7293 e e-mail: bioplasma@bioplasma.com.br, neste ato representado por **Sr. CAIO ALMEIDA ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade nº 2791012 SSP-DF e Cadastrado no CPF nº 020.557.681-82.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **SES-PRO-2023/70210**, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153
Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
3
Dados: 2023.12.29
10:25:45 -04'00'

CAIO ALMEIDA
ANDRADE:020
55768182
Assinado de forma digital
por CAIO ALMEIDA
ANDRADE:02055768182
Dados: 2023.12.29 16:47:05
-03'00'

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, ao contrato nº 003/2022/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com **início em 11/01/2024 e término em 10/01/2025**, em conformidade com o art. 57, § 2º da Lei n. 8666/93 e alterações subsequentes.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Os preços contratados, a especificação, os quantitativos, encontram-se relacionados no presente termo a seguir.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓD.	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Equipamentos totalmente automatizados de metodologia quimioluminescência ou eletroquimioluminescência que possibilite interfaceamento com o sistema de informação, instalado no laboratório com as seguintes características: Acesso randômico de amostras e processamento multiparamétrico com velocidade de no mínimo 100 testes/horas que trabalhe com tubos primários, secundários, cubetes e microcubetes. Tecla Start (execução de teste urgência) entregar os kits acompanhados de calibradores, controles e demais suplementos e soluções necessárias para a realização dos testes e manutenção (limpeza) do equipamento. O equipamento deverá ter registro na ANVISA, apresentar a declaração do fabricante comprovando que o equipamento é novo e que está em linha de produção. A contratada deverá fornecer sem ônus para a SES, todos os acessórios para pleno funcionamento do equipamento e treinamento dos servidores para utilização do mesmo. A empresa deverá disponibilizar um programa de manutenção preventiva e manutenção corretiva com atendimento a chamados em no máximo 12 horas no local.	1059449	UND	12	ABBOTT	R\$14.068,52	R\$168.822,24
2	ANTI-HCV – Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de anti-hcv, método: quimioluminescência, apresentação: teste	352207	TESTE	4.000	ABBOTT	R\$19,59	R\$78.360,00
3	ANTI-HAV- IgM - Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de	352403	TESTE	2.000	ABBOTT	R\$16,96	R\$33.920,00



	anti-hav igm, método: quimioluminescência, apresentação: teste						
4	ANTI-HAV –IgG - Reagente para diagnóstico clínico 3, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: qualitativo anti hav igg, método: quimioluminescência, apresentação: teste	360364	TESTE	2.000	ABBOTT	R\$12,94	R\$25.880,00
5	ANTI-HBC-IgM - Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de anti-hbc igm, método: quimioluminescência, apresentação: teste	352404	TESTE	1.500	ABBOTT	R\$10,83	R\$16.245,00
6	ANTI-HBC- TOTAL - Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: qualitativo anti hbc total, método: quimioluminescência, apresentação: teste	400314	TESTE	7.000	ABBOTT	R\$10,99	R\$76.930,00
7	ANTI-HBe - Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de anti-hbe, método: quimioluminescência, apresentação: teste	352402	TESTE	1.000	ABBOTT	R\$9,85	R\$9.850,00
8	ANTI-HBs - Reagente para diagnóstico clínico 4, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de anti hbs, método: quimioluminescência, apresentação: teste	400448	TESTE	3.000	ABBOTT	R\$13,53	R\$40.590,00
9	HBeAG - Reagente para diagnóstico clínico 4, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: qualitativo de hbeag, método: quimioluminescência, apresentação: teste	400691	TESTE	1.200	ABBOTT	R\$12,35	R\$14.820,00
10	HBsAG - Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de hbsag, método: quimioluminescência, apresentação: teste	352205	TESTE	2.000	ABBOTT	R\$12,41	R\$24.820,00
11	Citomegalovirus – IGM - Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de anti citomegalovirus igm, método: quimioluminescência, apresentação: teste	356309	TESTE	1.000	ABBOTT	R\$17,23	R\$17.230,00
12	Citomegalovirus –IGG - Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de anti citomegalovirus igg, método: quimioluminescência, apresentação: teste	356308	TESTE	1.000	ABBOTT	R\$15,16	R\$15.160,00
13	Rubéola IGM - Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de anti rubéola vírus igm, método: quimioluminescência, apresentação: teste	339050	TESTE	1.500	ABBOTT	R\$16,59	R\$24.885,00
14	Rubéola IGG - Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de anti	339049	TESTE	1.500	ABBOTT	R\$16,23	R\$24.345,00

GILBERTO GOMES
DE
FIGUEIREDO:174824
45153
Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.12.29
10:26:20 -04'00'



	rubéola virus igg, método: quimioluminescência, apresentação: teste						
15	Toxoplasmose IGM - por metodologia quimioluminescência. Apresentação de 100 ou 200 testes.	1080686	TESTE	1.500	ABBOTT	R\$13,43	R\$20.145,00
16	Toxoplasmose IGG - por metodologia quimioluminescência. Apresentação de 100 ou 200 testes	1080687	TESTE	1.500	ABBOTT	R\$16,97	R\$25.455,00
17	HIV-1 e HIV-2 incluindo o grupo "O" (COMBO) testes que combinam a detecção simultânea de anticorpos ANTI-HIV E DE ANTIGENO DO HIV - Antígeno, tipo: de hiv 1 e 2, aspecto físico: solução tamponada, característica adicional: gp120, gp41, gp39, adicional: recombinante	419726	TESTE	3.000	ABBOTT	R\$16,17	R\$48.510,00
18	Toxoplasmose IgG- avidez utilizando a metodologia quimioluminescência ou eletroquimioluminescência	1055734	TESTE	300	ABBOTT	R\$5,76	R\$1.728,00
19	Citomegalovirus IgG avidez utilizando a metodologia quimioluminescência ou eletroquimioluminescência	49328	TESTE	300	ABBOTT	R\$14,57	R\$4.371,00
20	Sífilis por metodologia quimioluminescência com locação de equipamento automatizado, teste imunocensaio para a determinação qualitativa dos anticorpos específicos totais dirigidos contra o treponema pallidum em amostras d sono ou plasma humano	1080684	TESTE	3.000	ABBOTT	R\$10,88	R\$32.640,00
21	Teste para detecção qualitativa do anti corpos contra o Trypanosoma cruzi, EM SORO OU PLASMA HUMANA DE 3ª GERAÇÃO SEM A ETAPA DE PRÉ-DILUIÇÃO DA AMOSTRA, COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 99% - Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise 1: qualitativo de anti trypanosoma cruzi, método 1: quimioluminescência, apresentação 1: teste	461674	TESTE	1.000	ABBOTT	R\$16,29	R\$16.290,00
22	HTLV 1 / 2 - Reagente para diagnóstico clínico 3, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo anti htlv 1 e 2, método: quimioluminescência, apresentação: teste	381955	TESTE	500	ABBOTT	R\$16,66	R\$8.330,00
23	SARS-CoV-2 S1/S2 IgG - Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo anti coronavirus covid-19 IgG, apresentação: teste, método: quimioluminescência	469230	KIT	3000	ABBOTT	R\$ 55,63	R\$166.890,00
24	SARS-CoV-2 S1/S2 IgM - Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: qualitativo	467090	KIT	3000	ABBOTT	R\$50,27	R\$150.810,00

GILBERT
O GOMES
DE
FIGUEIRE
DO:1748
2445153

Assinado de
forma digital
por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153
Dados:
2023.12.29
10:26:39
-04'00'



anti coronavirus covid-19 IgM, apresentação: teste, método: quimioluminescência						
VALOR TOTAL:						RS 1.047.026,24

2.2. Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **RS1.047.026,24** (um milhão, quarenta e sete mil, vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526
- Função: 10
- Unidade orçamentária: 21601
- Ação: 2511
- Fonte: 1.500.1002
- Natureza: 33.90-30.39
- Conta: 6905

3.2. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo estão previstas no orçamento anual de cada Secretaria adjunta, garantindo a prestação dos serviços.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2022/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.12.29 10:26:52
-04'00'

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

CAIO ALMEIDA
ANDRADE:02055768182

Assinado de forma digital por CAIO
ALMEIDA ANDRADE:02055768182
Dados: 2023.12.20 16:48:52 -03'00'

CAIO ALMEIDA ANDRADE

Bioplasma Produtos para Laboratórios e Correlatos Ltda-Epp.

João Carlos Atala
João Carlos Atala
Matrícula 322089
SES

Aline da Silva Santos
Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT